PORTARIA Nº 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA - MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento da Representação de Impugnação de Mandato em Desfavor do Excelentíssimo Senhor Vereador José Vaz Neto.

Art. 2º O arquivamento acontece em virtude ao não recebimento da denúncia aportada perante esta Casa de Leis, conforme as razões assentadas na Ata da Reunião Administrativa realizada no recinto da Sala de Reuniões desta Casa em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alta Floresta, Gabinete do Presidente, em 24 de fevereiro de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2409 PÁG(S) 16
DATA DIVULG. 14 MAR 2022
DATA PUBLIC. 15 MAR 2022